



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR TEILTON VALIM

**Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra.**

**O vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas da Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento interno desta Casa, apresentar o seguinte.**

**PROJETO DE LEI N°                    /2025**

**“DENOMINA DE “RUA CONTAGEM” O  
LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO  
BAIRRO NOVA CARAPINA I – SERRA.”**

**Art. 1º** Fica denominado de “RUA PROJETADA” o logradouro público localizado no Bairro Nova Carapina I, localizado na área urbana delimitada pelo perímetro urbano estabelecido pela Lei Municipal nº 4.514, de 06 de maio de 2016.:

BAIRROS NOVA CARAPINA I					
QUADRO DE COORDENADAS					
DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO ATUAL	COORDENADAS UTM - SIRGAS 2000			
		X INICIAL	Y INICIAL	X FINAL	Y FINAL
-	R. CONTAGEM	368.328,22	7.770.963,06	368.319,30	7.771,175,78

**Parágrafo Único.** As coordenadas geográficas indicam o início e o fim do logradouro, independente do limite do bairro.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR TEILTON VALIM

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a denominação oficial do logradouro público localizado no bairro Nova Carapina I, como “Rua Contagem”. Esta via desempenha um papel importante dentro da comunidade, sendo essencial para a circulação de pessoas e veículos na região.

A oficialização dessa denominação é crucial, pois permitirá que a rua tenha um nome formalmente reconhecido, facilitando a localização e o acesso a esse logradouro. Com isso, serão promovidas melhorias no recebimento de correspondências e encomendas, na organização do tráfego de veículos e na prestação de serviços essenciais para os moradores da localidade.

Atualmente, a falta de uma nomenclatura oficial para a via tem gerado transtornos aos residentes, dificultando o acesso a serviços públicos e privados, o recebimento de correspondências e até mesmo a locomoção, especialmente para aqueles que dependem do transporte particular.

A escolha do nome “Rua Contagem” é uma solução que visa refletir a importância da via, que se destaca por sua funcionalidade e relevância para o bairro Nova Carapina I, sendo de grande utilidade para a organização e o desenvolvimento da região.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e para a organização do município de Serra.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 04 de Fevereiro de 2025.

---

**TEILTON VALIM**  
**VEREADOR – PDT**

